

16 09 04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº MOÇ 1908 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

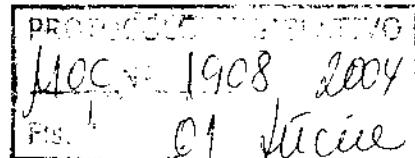
Ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
seguida à Assembleia Legislativa do Distrito Federal
delegada para o Plenário, deputado Gim Argello
em 16/09/04

~~Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário~~

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO
SARAIVA, gente de Trânsito, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



Lúcio



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor FRANCISCO DE FREITAS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missão.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor FRANCISCO DE FREITAS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

